

III –Márcio Luiz França do Patrocínio (TITULAR) e Rhaissa Espindola Siveiro Olmedo – Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SUPLENTE);
IV-Patrícia Navarrete (TITULAR) e Fernando Martinelli Guimarães de Souza - Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude (SUPLENTE);
V- Amirtes Menezes de Carvalho e Silva (TITULAR) e Bianca Araújo dos Santos - Subsecretaria de Políticas Públicas para População LGBT (SUPLENTE).

O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União, será presidido por Alexandre Rodrigues Pinheiro (TITULAR) e Alex Sandro Lima Coelho (SUPLENTE).

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 102 – de 11 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/007169/2021).

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 102 – de 11 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	01/02/22 A 05/02/22
132277023	KIME TEMELJKOVITCH	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/01/22 A 04/02/22
474660023	NILSON FRIEDRICH	DELEGADO DE POLICIA	08/02/22 A 12/02/22

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 98 de 11 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **RICARDO LUCIANO DE MENEZES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 30038022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da Unei Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, no período de **10/02/2022 a 24/02/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 114/2022)**.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS